



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2160

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Oscar José Paulino de Souza

Presidente

Maria Dyana Silva de Lira

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Givagno Patrese da S. Bezerra

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do Juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2727/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Recesso nas repartições
Públicas Municipais de 26 a 30 de
dezembro de 2022, face às
festividades alusivas ao final de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
MACAU/RN, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pelo art. 72,
inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado “RECESSO”
nas repartições públicas municipais,
no período de 26 a 30 de dezembro
de 2022, considerando as
festividades alusivas ao Final de Ano.

Art. 2º - As repartições públicas
municipais que prestem atividades
essenciais e de interesse público não
se aplica o disposto do caput do
artigo 1º, ficando assegurados os
serviços e atendimentos de natureza
essencial, tais como:

I - A Saúde (Pronto Socorro, Hospital
e SAMU) - Funcionamento normal;

II - A Guarda Municipal -
Funcionamento normal;

III - A Limpeza Pública -
Funcionamento normal;

IV - DMUT - Funcionamento normal.

Parágrafo Único: também não se
aplica o disposto do caput do artigo
1º, à Secretária Municipal de

Administração, Planejamento,
Finança e Tributação; Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável; bem como, a
Controladoria Geral do Município,
que funcionarão no período do
recesso, no horário de 07 às 13h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em
contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2160

DECRETO MUNICIPAL Nº 2728/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.393.470,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor R\$ 2.393.470,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	24.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	87.000,00
02.002	28.841.0000.001 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	87.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	70.900,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2160

02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	314.530,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	95.880,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	798.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	26.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	12.500,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	63.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	284.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	149.100,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	72.050,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	73.500,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	32.310,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2160

03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	11.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	91.000,00
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	11.300,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	48.400,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	42.000,00
TOTAL						2.393.470,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1217/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Georgia Cybelle Carvalho Lima de Abreu, CPF: 012.148.194-86 - matrícula nº 014222-1, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Edificações, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de levar documentação a Sede do corpo de bombeiros referente ao projeto para liberação do espaço para as festividade do Reveillon 2022/2023

da praia de camapum de Macau/RN, no dia 15 de dezembro de 2022.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2160

Portaria nº 1218/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Luciano Atanázio da Silva, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007960-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1219/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Antônio Ferreira da Silva, Comissionado na função de Subcoordenador de Manutenção de Cemitério - matrícula nº 032360-2, com admissão em 01/01/2022,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1220/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora a Sra. Maria do Socorro de Souza Ferreira, matrícula nº 001767-1, exercendo a Função de Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1221/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor o Sr. Rogerio Martins de Lima, matrícula nº 006246-1, exercendo a Função de Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/11/2022, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1222/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2160

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Georgia Cybelle Carvalho Lima de Abreu, Efetiva na função de Técnico(a) em Edificações - matrícula nº 014222-1, com admissão em 22/05/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
15 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO